



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**ACTA N.º 19/2008**-----

----- Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência' do Senhor Mário Américo Franco Alves, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Paulo Jorge Gonçalves Rocha, Dras. Maria de Fátima Gonçalves Antunes, Maria José de Bastos Jorge Gonçalves Freixinho e Coronel Albano José Ribeiro de Almeida.**-----

----- Secretariou a presente reunião, o Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. João Manuel Nunes Mendes.-----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Dras. Maria José Freixinho, Elsa Correia, Fátima Antunes, por gozo de férias, e Coronel Albano Almeida, por nojo, à reunião de 12 de Agosto de 2008.-----

----- Foi igualmente deliberado, por todos os membros presentes, considerar justificadas as faltas dos Srs. Vereadores Elsa Correia e José Francisco Rolo, à presente reunião.-----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

DOC. 1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de Agosto de 2008, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **434.699,85 € (Quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscientos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos)**, conforme documento em anexo e que fica a fazer parte integrante desta acta.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não se encontrando presente nenhum munícipe não se registou qualquer intervenção.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

----- **2.1.1 – VOTO DE PESAR**-----

----- O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção propondo à Câmara Municipal a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Coronel Alberto Jorge do Amaral, a ser transmitido à sua família, pessoa que pela sua postura, perseverança, empenho e dedicação marcou, de forma indiscutível, o concelho de Oliveira do Hospital, como membro da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, e bem assim o país, tendo em atenção a sua carreira militar, posição que foi



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

corroborada pelos restantes membros do Executivo que também declararam que se associavam à proposta efectuada pelo Sr. Presidente. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

2.1 – INTERVENÇÃO DA SR^a. VEREADORA MARIA JOSÉ FREIXINHO -----

----- **2.1.1 – ÚLTIMA EDIÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL** -----

----- A Sra. Vereadora Maria José Freixinho começou por acusar e agradecer a recepção da última edição do Boletim Municipal, tecendo algumas apreciações quanto à sua forma. Sublinhou ainda que o facto de ser uma edição em formato vertical toma mais fácil o seu manuseamento. Disse também ter verificado que o documento em causa mantém um grafismo agradável e continua a apostar na componente fotográfica mas que, no seu entender, é muito centrado no Sr. Presidente da Câmara e bem assim na actividade da Câmara Municipal quando, por sua vez, também poderia dedicar um espaço às intervenções dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Ainda sobre este assunto e tomando uso da palavra, o Sr. Vereador Albano Almeida referiu concordar com o formato adoptado para a edição de mais um Boletim Municipal, sublinhando que está muito agradável. Disse também ter verificado que mais uma vez é dada muita relevância às actividades desenvolvidas pela autarquia, salientando a importância da realização de eventos de natureza cultural, louvando todos aqueles que efectivamente se interessam por esta área e que têm vindo a manifestar interesse por esta matéria. -----

----- O Sr. Presidente referiu que o Boletim do Município de Oliveira do Hospital é muito semelhante ao de outras autarquias, sendo que a única diferença se verifica em relação ao seu conteúdo, uma vez que a Câmara Municipal se limita apenas a fazer referência às actividades desenvolvidas pelo próprio Município, ou potenciadas com o seu apoio, sejam obras, aquisições ou eventos, enquanto que outros documentos similares fazem referência, ou centram mesmo o seu conteúdo, em actividades/realizações desenvolvidas por privados que pouco ou nada têm a ver com a sua própria acção. Por esta razão referiu entender que, no que diz respeito ao Boletim Municipal, se está a fazer o que compete à Câmara Municipal, ou seja, informar os munícipes sobre as actividades desenvolvidas pelo Município e bem assim sobre a sua situação económico-financeira. Referiu ainda discordar que o mesmo esteja centralizado na figura do Presidente da Câmara, esclarecendo que normalmente as fotografias que ilustram o Boletim têm origem em actos públicos, que considera de extrema importância, onde habitualmente se encontra presente enquanto representante máximo da Câmara. -----

----- **2.1.2 – INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E BIBLIOTECA DE PENALVADE ALVA** -----

----- A Sra. Vereadora Maria José Freixinho congratulou-se com a inauguração da nova sede da Junta de Freguesia e Biblioteca de Penalva de Alva, salientando que se trata de uma obra muito esperada e desejada. Disse ainda tratar-se de um espaço que finalmente chegou para fazer justiça ao espólio que a Junta de Freguesia detinha por doação, sublinhando que está uma realidade muito agradável, bonita e inovadora face à existência do elevador panorâmico com vista para o Vale do Alva, que no seu entender se enquadra muito bem naquele espaço. Concluiu questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre que tipo de dinamismo é que é esperado entre esta Biblioteca, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Biblioteca Municipal e a Biblioteca/Ludoteca de Lagares da Beira, ou seja, se é uma gestão coordenada, qual o número de funcionários e bem assim qual o seu regime de funcionamento. -----
----- Sobre o assunto e tomando uso da palavra, o Sr. Vereador Albano Almeida referiu tratar-se de um equipamento bem concebido, considerando-o de grande interesse para o concelho. Concluiu manifestando o seu desejo de que as populações daquela zona saibam aproveitar todo o espólio literário lá existente para melhorar a sua cultura e tomar aquele espaço mais activo. -----
----- O Sr. Presidente referiu que, a breve prazo, poderá organizar-se uma visita conjunta quer a este espaço, quer seja a outros idênticos, no sentido de os senhores vereadores, para além do dia da inauguração, poderem aferir da forma como decorre o funcionamento diário destes equipamentos ao serviço da comunidade. Quanto à gestão da Biblioteca referiu que a mesma irá ficar a cargo da Junta de Freguesia de Penalva de Alva. Sobre o horário de funcionamento disse entender que, nesta primeira fase, não se justifica um funcionamento que vá para além de parte do dia, informando que irá propor a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia para contratação de um(a) funcionário(a), em regime de tempo parcial, que assegure o funcionamento e o acompanhamento dos utentes desse espaço. -----

----- **2.1.3 – ABERTURA DO NOVO ESPAÇO DA FEIRA MENSAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

----- Na sequência da inauguração do novo espaço da feira mensal de Oliveira do Hospital, que se registou no passado dia 11 do corrente mês com a realização da primeira feira no local, a Sra. Vereadora Maria José Freixinho congratulou-se pelo facto de Oliveira do Hospital estar em condições de poder oferecer, quer aos feirantes, quer aos oliveirenses e seus visitantes, melhores condições que os arruamentos da cidade proporcionavam. Concluiu questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre a forma como se processou a realização dessa feira e bem assim sobre qual a apreciação que no, final do dia, os feirantes deram a conhecer, ou seja, se o balanço foi ou não positivo. -----
----- O Sr. Vereador Albano Almeida tomando uso da palavra felicitou a Câmara Municipal pela criação do novo espaço para a realização da feira mensal de Oliveira do Hospital, salientando que, do que se pôde aperceber, não existiram aspectos negativos a registar no passado dia 11, e que, pelo contrário, só lhe foram transmitidos aspectos positivos no que diz respeito à alteração efectuada. ----
Sobre o assunto, o Sr. Presidente também se congratulou pela forma como decorreu a primeira feira mensal de Oliveira do Hospital no novo espaço. Disse ainda que na visita que efectuou ao local pôde confirmar a satisfação de todos aqueles que lá se encontravam, quer os feirantes, quer os visitantes, pois era visível na sua expressão. Admitiu que, no entanto, ainda há alguns reajustamentos a efectuar no local, nomeadamente no que diz respeito à colocação de argolas no pavimento. -----

----- **2.1.4 – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

----- Relativamente ao assunto, em epígrafe, e uma vez que as obras já se encontram a decorrer à alguns meses, a Sra. Vereadora Maria José Freixinho questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se já estará para breve a repavimentação das artérias que estão a ser objecto de intervenção no âmbito das obras acima referenciadas. -----
----- O Sr. Presidente deu conta que, de acordo com a informação prestada pelo consórcio, a repavimentação dessas artérias será iniciada a partir de 1 de Setembro do corrente ano, pela Rua Prof. Doutor Antunes Varela. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- 2.1.5 – ESCULTURAS ADQUIRIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL AO ESCULTOR LUÍS QUEIMADELA -----

----- A Sra. Vereadora Maria José Freixinho referiu-se às esculturas adquiridas pela Câmara Municipal, dando conta que leu num órgão de comunicação social um artigo onde era feita referência de que o Sr. Presidente da Câmara terá afirmado que as referidas esculturas seriam colocadas oportunamente em espaços da cidade. Contudo, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se “a razão das esculturas ainda não terem sido “devolvidas” à cidade, depois de uma ausência numa exposição na cidade de Viseu, se deve ao facto de se aguardar a conclusão das obras de requalificação de algumas artérias da cidade. Sublinhou no entanto que “tendo em atenção que porventura algumas das peças poderão ser colocadas em artérias que já foram intervencionadas, se não seria oportuno fazê-lo uma vez que estamos em pleno Verão, numa altura em que a cidade é visitada por turistas, e que, dado o seu valor, são peças que causam um impacto bastante positivo”. Mais referiu que as peças em causa são património do município pelo que no seu entender já poderiam estar a embelezar a cidade tornando-as também num ponto de interesse para os turistas que nos visitam. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que o processo de distribuição das esculturas pela cidade está a ser acompanhado pelo escultor responsável pela sua execução, sendo que numa primeira fase se procedeu à análise dos locais onde as mesmas irão ser colocadas para posteriormente se avançar com a sua colocação nos espaços designados para o efeito. Esclareceu ainda que o atraso da sua instalação nada tem a ver com a realização das obras de requalificação da cidade mas sim com questões de disponibilidade, uma vez que serão os funcionários da autarquia que irão proceder à sua colocação nos respectivos locais, sendo previamente necessário executar as bases. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ALBANO ALMEIDA -----

----- 2.2.1 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA OLIVEIRA DO HOSPITAL/FELGUEIRA VELHA -----

----- O Sr. Vereador Albano Almeida referiu-se às obras de requalificação da estrada Oliveira do Hospital/ Felgueira Velha, dando conta que já efectuou aquele trajecto algumas vezes e que, do que pôde analisar, entende que as protecções laterais existentes do lado direito não podem estar levantadas, alertando para que exista muito cuidado na execução das valetas que considera serem de extrema importância para a segurança da via e no que diz respeito à sinalização horizontal e vertical recomenda que sejam efectuadas melhorias nesse aspecto. Concluiu referindo que esta obra vai ser estruturante e de muito interesse para a região, pelo que recomenda que haja o máximo de cuidado na fiscalização da mesma, nomeadamente dos pormenores que acabou de referir. -----

----- Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara informou que a obra em causa neste momento se encontra parada uma vez que a empresa encerrou para gozo de férias até ao final do mês de Agosto, sublinhando que as situações referidas já foram sinalizadas aquando da execução do estudo que determinou o lançamento da empreitada, pelo que a intervenção prevê a colocação de "saías" nas guardas metálicas de segurança, nomeadamente para protecção dos motociclistas, bem como a implementação de adequada sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da via, no sentido de serem corrigidas as deficiências existentes.

----- 2.2.2 – EMPREENDEDORISMO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Albano Almeida referiu-se às medidas de empreendedorismo que estão a ser desenvolvidas no concelho de Oliveira do Hospital, com várias iniciativas, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre qual é que tem sido o impacto destas medidas levadas a cabo pela autarquia, ou seja, até que ponto têm sido positivas e se têm tido adesão por parte de futuros empresários.-----

----- Sobre o assunto o Sr. Presidente deu conta de que apesar dos diversos contactos já estabelecidos com a Câmara Municipal para esclarecimento de algumas questões relacionadas com o modo de funcionamento do programa "OLIVEIRA FINICIA - INVISTA + ", ainda não foram recepcionadas quaisquer candidaturas. Mais afirmou que está a ser preparada uma campanha de divulgação deste instrumento de apoio às pequenas e médias empresas, existentes ou a criar, no Município de Oliveira do Hospital, declarando, no entanto, que como é do conhecimento generalizado este não é um momento propício ao investimento face à situação económica e financeira que se vive e à quebra dos índices de confiança.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – MUNICÍPIO DE GÓIS – XV CONCENTRAÇÃO MOTOTURÍSTICA DE GÓIS – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE-----

D.AG.F./Procº 69/4/DOC.2

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do seu Despacho, datado de 12 de Agosto de 2008, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, que autorizou o Município de Góis a afixar, na área do concelho de Oliveira do Hospital, cartazes publicitários relativos à "XV Concentração Mototurística de Góis", que se realizou nos dias 14, 15, 16 e 17 do corrente mês de Agosto, com isenção do pagamento das respectivas taxas de licenciamento.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

3.2 – MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO – FESTIVAL DA JUVENTUDE ROCK NA QUINTA 2008 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE-----

D.AG.F./Procº 47/9

----- Requer autorização para a afixação, na área do concelho de Oliveira do Hospital, de cartazes publicitários relativos ao evento supracitado, que decorrerá de 4 a 7 de Setembro do ano em curso. -

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos do Regulamento sobre Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda no concelho de Oliveira do Hospital.**-----

----- Foi igualmente deliberado isentar o Município de Miranda do Corvo do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento nos termos do nº 2 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas e Tarifas.-----

3.3 – DETERMINAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES PELA FREQUÊNCIA DA VALÊNCIA DE CRECHE DA CASA DA CRIANÇA DE TRAVANCA DE LAGOS-----

D.A.G.F./Procº 53/25



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, de acordo com a informação da Técnica Superior de Sociologia, fixe a mensalidade das seguintes crianças admitidas na valência de Creche da Casa da Criança de Travanca de Lagos:-----

NOME DO UTENTE	MENSALIDADE PROPOSTA
- Beatriz Silva Inácio	100,00 € (Cem euros)
- Carolina Alexandra Abreu Simões	31,00 € (Trinta e um euros)
- Francisca Pereira Figueiredo	74,00 € (Setenta e Quatro euros)
- Leonor Borges Miguel	81,00 € (Oitenta e um euros)
- Ricardo Lourenço Mota	88,00 € (Oitenta e oito euros)

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos da referida informação, foi igualmente deliberado integrar na mesma valência, e em vaga social, o menor, Daniel Filipe Silva Tomás, acompanhado pelo Projecto Bem Crescer, com a fixação de uma com participação mínima de 20,00 € (Vinte euros) mensais.-----

3.4 - CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DE ESCALÕES DA ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR/COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES MÁXIMAS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA-----

D.A.G.F./Procº 29/7

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pelo Sr. Presidente a informação elaborada pela Sra. Vereadora da Educação, Maria de Fátima Antunes, e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- "1 º - No âmbito da preparação do próximo ano lectivo estão os serviços desta autarquia a proceder à análise dos processos para cálculo dos auxílios económicos a atribuir aos alunos do 1º CEB. - -----

----- A autarquia tem adoptado em anos anteriores os mesmos critérios que o Ministério da Educação define para a Acção Social Escolar no 2º e 3º ciclos do ensino básico. -----

----- O despacho que define esses critérios/ orientações para o próximo ano lectivo, datado de 25/07/2008, veio estabelecer que o novo método para determinação do escalão de rendimento das famílias passa a ser fixado em função do escalão definido para a atribuição do abono de família. ----

----- Assim, proponho a V. Exa. que a Autarquia adopte os critérios definidos no referido Despacho no que diz respeito à atribuição dos escalões para a ASE e ao preço da refeição aos alunos, que para o ano lectivo 2008/2009 é de 1,46 €. -----

----- 2º - No que se refere às comparticipações familiares máximas dos serviços da Componente de Apoio à Família prestados pelos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública, cabe à Câmara Municipal fixar o montante da com participação das famílias, de acordo com o artº 8º do respectivo Regulamento de Funcionamento que prevê uma actualização anual, de acordo com a taxa de inflação, com arredondamento ao euro e sem prejuízo de outras actualizações definidas por deliberação municipal. -----

----- Quadro com os valores da com participação familiar máxima, para cada componente, no ano lectivo transacto e valores apurados com base na taxa de inflação de Julho/2008: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

COMPONENTE	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR MÁXIMA		
	Ano Lectivo 2007/08	Actualização (3,4%)	Proposta Ano Lectivo 2008/09
Refeições e Prolongamento de Horário	77,00 €	79,62 €	77,00 €
Refeições	46,00 €	47,56 €	46,00 €
Prolongamento de Horário	31,00 €	32,05 €	31,00 €
Fornecimento de Lanche	8,00 €	8,27 €	8,00 €

-----Analisada a mesma, e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal no que diz respeito à atribuição dos escalões para a ASE e ao preço da refeição aos alunos, deliberou, por todos os membros presentes, adoptar como critério para determinação do escalão de rendimento das famílias o definido no Despacho referido na presente informação. -----

----- Mais foi deliberado que para os alunos que vão frequentar o 2º, 3º, e 4º anos do 1º. Ciclo do Ensino Básico, seja adoptado este critério se for o mais favorável em comparação com o ano lectivo anterior, sendo que, em caso contrário, poderão ser enquadrados no mesmo escalão em que se encontravam integrados. -----

----- No que se refere às participações familiares máximas dos Serviços da Componente de Apoio à Família prestados pelos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública, foi deliberado manter no ano lectivo 2008/2009 os montantes das com participações familiares máximas fixados no ano lectivo transacto, mencionados no mapa acima transcrito, com base no reconhecimento, por parte da autarquia, da crise económico-financeira que se faz sentir no país, afectando uma grande parte dos cidadãos, e, naturalmente, dos oliveirenses, contribuindo assim para o não agravamento dos respectivos encargos mensais. -----

3.5 - PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ACORDO DE COLABORAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F/DOC.3

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do Acordo de Colaboração, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, no âmbito do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, subscrito no passado dia 31 de Julho do ano em curso. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

----- Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente também deu conhecimento de que o Sr. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira esteve presente no acto de assinatura do referido Acordo de Colaboração. Mais informou que o concurso para recrutamento de professores para as diversas áreas a leccionar no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular está a decorrer durante esta semana, dando conta que o Ministério da Educação efectuou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

algumas alterações quanto à forma de contratualização dos mesmos, no sentido de que os procedimentos utilizados para o efeito sejam iguais em todas as autarquias. -----

3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) AUTARQUIAS: -----

----- **A.1) - FREGUESIA DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Freguesia de Alvôco de Várzeas, um subsídio no montante de 5.000,00 € (Cinco mil euros), como apoio à recuperação dos Açudes do Candam e do Parente, naquela freguesia. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

B) - INSTITUIÇÕES: -----

----- **B-1) - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira, um subsídio no montante de 1.730,00 € (Mil setecentos e trinta euros), a título de comparticipação nas despesas com a deslocação a Espanha do Rancho Folclórico daquela entidade, montante que será deduzido ao valor estipulado pela autarquia para apoio às deslocações para fora do país dos grupos culturais concelhios durante a vigência do mandato.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

----- **B-2) - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Desportiva de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 3.000,00 € (Três mil euros), como apoio à aquisição de um equipamento de som para o Grupo Musical e Cantares daquela entidade. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

----- **B-3) - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA (ANCOSE)**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela (ANCOSE), um subsídio no montante de 1.300,00 € (Mil e trezentos euros), como apoio à realização do 23º Concurso Nacional de Ovinos Serra da Estrela, a ter lugar nos dias 5 e 6 de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

B-4) - FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA) -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Filarmónica Sangianense (Escola de Música), um subsídio no montante de 2.500,00 € (Dois mil e quinhentos euros), a título de apoio à aquisição de novos instrumentos musicais e fardamentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

B-5) - SOCIEDADE RECREATIVA A LEALDADE SAMP AENSE-----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, um subsídio no montante de 15.000,00 € (Quinze mil euros), a título de comparticipação na reparação do piso do recinto de jogo do Pavilhão Serafim Marques. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

3.7 - OBRAS PARTICULARES: -----

3.7.1 - LISTAGEM DE PROJECTOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.S. T./DOC.5

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na actual redacção, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos que recaíram sobre os processos de Licenciamento de obras particulares, no período compreendido entre 26 de Julho e 11 de Agosto, e que constam da Listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

3.8 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - CRÉDITO BANCÁRIO-----

D.A.G.F./DOC.4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação da declaração para efeitos de recurso a Crédito Bancário, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta, que emitiu em 14 de Agosto do ano em curso, a pedido da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na qualidade de Presidente da Direcção da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, o Sr. Vereador Paulo Rocha ausentou-se da sala de reuniões na altura da apresentação e discussão do presente assunto. -----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

----- **3.9.1 - ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA - PRODER - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO - CONTRA TO DE PARCERIA** -----

D.A.G.F./Procº 42/15

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 73/2008 MV, de 23 de Julho, remetido pela entidade em epígrafe, a informar que, na sequência dos trabalhos de elaboração da Estratégia Local de Desenvolvimento para a Região da Beira Serra, para implementação do Sub-Programa 3 do PRODER, foi submetido, no passado dia 18 de Julho de 2008, o respectivo formulário de candidatura e bem assim todos os documentos que se constituem como anexos ao mesmo. Envia ainda cópia do Contrato de Parceria estabelecido entre a ADIBER e todas as entidades parceiras, incluindo o Município de Oliveira do Hospital, agradecendo toda a disponibilidade e colaboração prestadas. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.9.2 - ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA - CIRCULAR A TODOS OS MUNICÍPIOS UTILIZADORES - PROCEDIMENTO NA SEQUÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DAS LEIS NºS 12/2008. DE 26 DE FEVEREIRO. E 24/2008. DE 2 DE JUNHO** -----

D.A.G.F. /Procº 42/19/DOC.6

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente pelo Sr. Presidente o ofício circular nº 3752/2008, de 24 de Julho, remetido pela entidade em epígrafe, a prestar alguns esclarecimentos na sequência da publicação das Leis nºs 12/2008, de 26 de Fevereiro, e 24/2008 de, 2 de Junho, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.9.3 - ASSOCIAÇÃO ÁGUA PÚBLICA. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL) E CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES (CGTP-IN) - PELO DIREITO À ÁGUA - POR UMA GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE** -----

D.S.T/Procº 9

----- Foi presente pelo Sr. Presidente uma carta remetida pela Associação em epígrafe, a convidar o Município de Oliveira do Hospital a integrar a campanha “Água é de todos, não o negócio de alguns”, iniciada no passado dia 22 de Março, Dia Mundial da Água, propondo para o efeito a assinatura da declaração que se encontra anexa à referida carta, no sentido de subscrever os princípios e os objectivos da mencionada campanha, assumindo por sua vez o seu envolvimento nas acções gerais que venham a ser desenvolvidas ou na programação de iniciativas específicas que contribuam para alargar a sensibilização da população portuguesa para esta problemática. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **3.9.4 - TRIBUNAL DE CONTAS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----

D.A.G.F/Procº 36



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência da deliberação camarária de 17 de Junho de 2008, e do assunto exposto em reunião do passado dia 29 de Julho, foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 12901, enviado em 24 de Julho de 2008, pelo Tribunal de Contas, a devolver o processo relativo ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, a Associação Desportiva Nogueirense e a Casa do Povo de Nogueira do Cravo, por não se encontrar sujeito a fiscalização prévia, atento o disposto no artigo 46º da Lei nº 98/97 e a jurisprudência daquele Tribunal. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, remeter o presente ofício à Assembleia Municipal, para conhecimento.** -----

**3.9.5 - PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO (MAIS CENTRO)
ACCÇÕES PREPARATÓRIAS PROVERE - REDE DE FRENTE RIBEIRINHAS E
PARQUES VERDES URBANOS**-----

D.A.G.F.

----- O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que, no âmbito do Programa Operacional acima identificado, foram aprovados os seguintes projectos: -----

- - Programa de Valorização Económica dos espaços da romanização de Sicó; -----
- - Rede das Aldeias de Xisto; -----
- - BuY NATURE - Turismo Sustentável em Áreas Classificadas -----
- - Rede das Aldeias Históricas de Portugal; -----
- - Turismo e Património no Vale do Côa; -----
- - Provere Serra da Estrela; -----
- - Caminhos da água: Natureza, Saúde e Bem-estar na Valorização dos Recursos Hídricos do Baixo Mondego. -----

----- Deu ainda conta que a candidatura que integrava o Município de Oliveira do Hospital, e que incluía os projectos de “Criação de Pista de Pesca Desportiva de Competição no Rio Alva” e a “Requalificação do Parque dos Marmelos e zona envolvente à Ribeira de Cavalos, em Oliveira do Hospital”, não foi aprovada. -----

----- Assim, e no seguimento da candidatura elaborada pela RDPP - Desenvolvimento de Projectos Públicos às Acções Preparatórias PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos), foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 8818, de 6 de Agosto de 2008, remetido pelo Município de Arganil, a solicitar o envio da verba a suportar pelo Município de Oliveira do Hospital, no montante de 482,00 € (Quatrocentos e oitenta e dois euros), conforme o disposto no Protocolo celebrado a 3 de Julho de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes, remeter o presente ofício à Secção de Contabilidade para efeitos de processamento do montante em causa, a favor do Município de Arganil.**-----

**3.9.6 - PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO (MAIS CENTRO)
-SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOTIFICAÇÃO DE
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**-----

D.A.G.F./ Procº 42/15

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 240/2008, de 26 de Junho, remetido pela Comissão Directiva do Programa em epígrafe, a informar que em reunião do dia 16 de Junho de 2008, propôs o indeferimento da aprovação da candidatura em referência pelo que, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código de Procedimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Administrativo, o Município de Oliveira do Hospital poderia apresentar alegações contrárias por escrito. -----

----- Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou que, no passado dia 15 de Julho do corrente ano, foi anexada contestação no portal do referido Programa, pelo que aguarda informação sobre a mesma. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **3.9.7 - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - NOTIFICAÇÃO DO PROJECTO DE DECISÃO DA CANDIDATURA** -----

D.A.G.F. /Procº 42/15

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente pelo Sr. Presidente o ofício nº 5159, de 29 de Julho de 2008, remetido pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Potencial Humano, a notificar o Município de Oliveira do Hospital do projecto de decisão de indeferimento da candidatura mencionada em epígrafe, pelos fundamentos constantes do parecer técnico anexo ao referido ofício, para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo. -----

----- Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que a respectiva contestação foi enviada no passado dia 12 do corrente mês de Agosto, pelo que aguarda informação sobre a mesma. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.10 - OUTROS ASSUNTOS -----

----- **Sob proposta do Sr. Presidente a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do artº 19º do Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, na actual redacção, incluir na Ordem do Dia os seguintes assuntos:** -----

----- **3.10.1 - FREGUESIA DE AVÔ** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Freguesia de Avô, um subsídio no montante de 2.500,00 € (Dois mil e quinhentos euros), como comparticipação, no presente ano, nas despesas resultantes da contratação de um(a) funcionário(a), em regime de tempo parcial, para apoio na sala de leitura com postos de acesso à Internet, sedeadas no edifício sede da Junta de Freguesia. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.** -----

----- **3.10.2 - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Freguesia de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 2.800,00 € (Dois mil e oitocentos euros), como comparticipação nas despesas tidas com a realização de actividades no âmbito da 43ª Semana da Juventude e com os Nadadores-Salvadores a prestarem serviço nas Piscinas Municipais durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta.-----

----- **3.10.3 - FREGUESIA DE PENALVA DE ALVA** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Freguesia de Penalva de Alva, um subsídio no montante de 2.500,00 € (Dois mil e quinhentos euros), como comparticipação, no presente ano, nas despesas resultantes da contratação de um(a) funcionário(a), em regime de tempo parcial, para apoio na Biblioteca! Ludoteca com postos de acesso à Internet da sede daquela freguesia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta. -----

----- **3.10.4 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA GRAMAÇA** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Comissão de Melhoramentos da Gramaça, um subsídio no montante de 10.000,00 € (Dez mil euros), como apoio complementar à realização de obras de recuperação e ampliação do edifício da antiga escola primária da Gramaça para sede daquela colectividade e à pavimentação, a cubos de granito, e iluminação da zona envolvente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a provar a presente proposta. -----

----- **3.10.5 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SEIXO DA BEIRA**-----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O SI. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Fábrica da Igreja Paroquial de Seixo da Beira, um subsídio no montante de 7.500,00 € (Sete mil e quinhentos euros), a título de comparticipação nos custos decorrentes da requalificação da Capela de Seixas da Beira, daquela freguesia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprova r a presente proposta. -----

----- **3.10.6 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL** -----

D.A.G.F./Proc.53/4

----- O Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal que atribua à Federação Portuguesa de Basquetebol, um subsídio no montante de 10.000,00 € (Dez mil euros), como comparticipação nas despesas de alojamento e alimentação decorrentes da realização do estágio da Selecção Nacional de Seniores Femininos em Oliveira do Hospital (de 14 a 20 de Agosto), bem como da realização a 27 de Agosto, no Pavilhão Serafim Marques em São Paio de Gramaços, do jogo Portugal x Suécia (seniores femininos) do Campeonato da Europa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.10.7 - ROTEIRO TURISTICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ---

D.A.G.F.

----- O Sr. Presidente distribuiu pelos Srs. Vereadores um exemplar do Roteiro Turístico do Município de Oliveira do Hospital, nas versões em português e inglês. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.10.8 - SUSTITUIÇÃO DA COBERTURA no PAVILHÃO DESPORTIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

----- O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos relativamente à empreitada em epígrafe. ----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.10.9 - EMPREITADA DE "SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CASAL DE ABADÉ, PINHEIRINHO, QUINTA DO OUTEIRO E CABECADAS"
-TRIBUNAL DE CONTAS - ACÓRDÃO Nº 100/2008, DE 28 DE JULHO -----

D.A.G.F.

----- Considerando que a Câmara Municipal tomou conhecimento em 01/08/2008 do Acórdão nº 100/2008, de 28 de Julho, do Tribunal de Contas que visou, com a recomendação à entidade adjudicante do rigoroso cumprimento, em empreitadas futuras, do que legalmente se encontra estatuído no nº 1 do artigo 6º do D.L. 59/99, de 2 de Março, no sentido que as comissões de acompanhamento dos concursos sejam constituídas por membros designados procedimento a procedimento, de onde conste a identificação de cada um dos membros das referidas comissões; ----

----- Considerando que por deliberações de 3 de Junho de 2008, foram abertos Concursos Públicos das empreitadas: **Remodelação da Casa dos Magistrados para Biblioteca Municipal, Remodelação e Ampliação da EBI/ JI de Oliveira do Hospital, Estrada do Vale do Alva – 3ª Fase: Troço III Aldeia das Dez/ Vale de Maceira e Rectificação e Pavimentação do Caminho Lagos da Beira/ Zona Industrial de Oliveira do Hospital**; considerando que as respectivas comissões foram as designadas por deliberação de 14 de Setembro de 2004 e 18 de Dezembro de 2007 que, no caso das duas primeiras empreitadas já procederam à abertura das propostas e à respectiva análise económica e financeira, a Câmara deliberou, por todos os membros presentes, designar como **Comissão de Análise das Propostas das empreitadas de Remodelação da Casa dos Magistrados para Biblioteca Municipal e da Remodelação e Ampliação da EBI/ JI de Oliveira do Hospital**) os seguintes membros: -----

----- **Efectivos:** -----

----- - Presidente da Comissão – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior Assessor Principal;-----

----- - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior Principal; -----

----- **Suplentes:** -----

----- - Engº Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos; -----

----- - Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão, Técnica Superior de 1ª Classe; -----

----- - Carlos Alberto Mendes Fonseca, Técnico Profissional Especialista Principal; -----

----- **E manter como membros da Comissão de Abertura de Concursos os senhores:** -----

----- **Efectivos:** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Presidente da Comissão - Prof. Mário Américo Franco Alves, Presidente da Câmara Municipal; -----

----- - Vogal e Secretário – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior Assessor Principal; ----

----- - Vogal - Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão, Técnica Superior de 1ª Classe; -----

----- **Suplentes:** -----

----- - Substituto legal do Sr. Presidente da Câmara; -----

----- - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior Principal; -----

----- **Foi igualmente deliberado designar as seguintes comissões para as empreitadas de Estrada do Vale do Alva – 3ª Fase: Troço III - Aldeia das Dez/ Vale de Maceira e da Rectificação e Pavimentação do Caminho Lagos da Beira/ Zona Industrial de Oliveira do Hospital):**-----

----- - **ESTRADA DO VALE DO ALVA – 3ª FASE: TROÇO III – ALDEIA DAS DEZ/ VALE DE MACEIRA**-----

----- - **Comissão de Abertura de Concursos:** -----

----- - **Efectivos:** -----

----- - Presidente da Comissão - Prof. Mário Américo Franco Alves, Presidente da Câmara Municipal; -----

----- - Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior Assessor Principal;-----

----- - Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão, Técnica Superior de 1ª Classe; -----

----- - Suplentes: -----

----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior Principal; -----

----- - Engº Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos; -----

----- - **Comissão de Análise das Propostas**-----

----- - **Efectivos:** -----

----- - Presidente da Comissão – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior Assessor Principal;-----

----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior Principal; -----

----- - Engº Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos; -----

----- - **Suplentes:**-----

----- - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- - Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão, Técnica Superior de 1ª Classe; -----

----- - Carlos Alberto Mendes Fonseca, Técnico Profissional Especialista Principal. -----

----- - **RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO LAGOS DA BEIRA/ ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

----- - **Comissão de Abertura de Concursos:** -----

----- - **Efectivos:** -----

----- - Presidente da Comissão - Prof. Mário Américo Franco Alves, Presidente da Câmara Municipal; -----

----- - Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior Assessor Principal;-----

----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior Principal; -----

----- - **Suplentes:** -----

----- - Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão, Técnica Superior de 1ª Classe; -----

----- - Engº Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- - Comissão de Análise das Propostas -----
----- - **Efectivos:** -----
----- - Presidente da Comissão – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior Assessor Principal;-----
----- - Engº Fernando António Prata Durães, Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos; -----
----- - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----
----- - **Suplentes:**-----
----- - Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior Principal; -----
----- - Dra. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão, Técnica Superior de 1ª Classe; -----
----- - Carlos Alberto Mendes Fonseca, Técnico Profissional Especialista Principal; -----

-----3.10.10 - UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS - TRANSPORTES CONCEDIDOS ENTRE 01 DE JANEIRO E 30 DE JUNHO 2008 -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no artigo 5º do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais, isentar as entidades constantes do seguinte mapa, do pagamento de 50% das tarifas correspondentes constantes do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tarifas da Câmara Municipal relativamente a transportes concedidos no período compreendido entre 01 de Janeiro e 30 de Junho de 2008. -----

Acção Social

Instituição	Tipo Deslocação	Custo Total
Associação Desenvolvimento do Vale do Cobral	Dentro Concelho – Idosos	52,08
Centro de Desenvolvimento de Penalva de Alva	Fora Concelho - Crianças	643,07
Centro Paroquial Solidariedade Social de Sta. Ovaia	2 Dentro; 1 Fora – Idosos	738,16
Centro Paroquial Solidariedade Social da Bobadela	Dentro Concelho – Idosos	55,92
Centro Social de Aldeia das Dez	Fora - Idosos	601,75
Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira	Fora - Idosos	296,06
Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Fora - Crianças	515,99
CPCJ de Oliveira do Hospital	Fora Concelho - Menores	198,64
Obra D. Josefina da Fonseca	Fora - Crianças	422,86
Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito	Fora - Crianças	522,16
Santa Casa da Misericórdia de Galizes	Fora – Portadores Deficiência	385,55
	TOTAL	4.432,24

Cultura

Instituição	Tipo Deslocação	Custo Total
Associação Progressiva de Sto. António do Alva	1 Fora; 1 Dentro – Rancho e Tuna	340,65
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Fora – Orquestra Juvenil	62,08
Centro de Desenvolvimento de Penalva de Alva	Fora Concelho – Pessoas freguesia	437,26



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Filarmónica de Ervedal da Beira	Dentro Concelho - Filarmónica	131,44
Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	3 Dentro e 1 Fora – Rancho e Choral	1636,78
Sociedade de Rec. e Cult. dos Povos de Galizes	Dentro Concelho - Marchas	101,33
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	Fora Concelho - Banda	129,26
Sociedade Recreativa Ervedalense	Fora Concelho – Grupo Teatro	237,75
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Fora Concelho - Rancho	533,35
Sociedade Recreativa Penalvense	Dentro Concelho - Tuna	83,18
União Progressiva de Rio de Mel	Fora Concelho – Pessoas freguesia	481,26
	TOTAL	4.174,34

Desporto

Instituição	Modalidade	Escalão	Custo Total
ARCED	Futsal	Escolas	1525,11
ARCED	Futsal	Infantis	1333,80
ARCED	Futsal	Infantis e Escolas	232,51
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol de 11	Veteranos	327,46
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol de 11	Juvenis	734,12
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futsal	Seniores Masculinos	335,40
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futsal	Séniiores Femininos	1614,73
Associação Desportiva de Travanca de Lagos	Futebol de 11	Séniiores	756,45
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol de 11	Séniiores	1794,85
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol de 7	Infantis	503,48
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol de 7	Escolas	784,70
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol de 11	Veteranos	1251,62
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol de 11	Seniores	2781,05
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol de 11	Juniores	952,88
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol de 11	Iniciados	640,83
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futsal	Séniiores	1228,01
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Seniores Masculinos	2699,80
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Seniores Femininos	488,09
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Juvenis	1521,06
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Iniciados	4450,92
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Infantis	2319,25
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Benjamins	2456,03
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Escolares	1050,37
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Séniiores e Juvenis	357,46
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins	Benjamins e Escolares	286,22
Grupo Desportivo Vasco da Gama	Futebol de 11	Séniiores	167,69
Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo	Futsal	Séniiores	159,35



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol	Séniiores	4822,14
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol	Juniores A	172,01
Sociedade Recreativa Recreativa Ervedalense	Futsal	Juvenis	1631,25
Sociedade Recreativa Recreativa Ervedalense	Futsal	Iniciados	1716,96
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol	Cadetes	325,33
Sociedade Recreativa Recreativa Ervedalense	Futsal	Infantis	1032,01
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol	Minis	529,53
Clube Seita TT		Fora - Caminheiros	229,77
		TOTAL	43.212,24

Educação

Instituição	Tipo Deslocação	Custo Total
Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas	14 Dentro; 17 Fora – Visitas de Estudo	4614,59
Agrupamento de Escolas da Cordinha	11 Dentro; 5 Fora – Visitas de Estudo	2110,17
Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira	3 Dentro; 4 Fora – Visitas de Estudo	1178,94
Agrupamento de Escolas do Vale do Alva	3 Dentro; 2 Fora – Visitas de Estudo	633,31
COJ da Escola Secundária de Oliveira do Hospital	Dentro Concelho - Utentes	20,72
EPTOLIVA	2 Dentro; 1 Fora – Visitas de Estudo	251,20
Escola Secundária de Oliveira do Hospital	3 Dentro; 17 Fora – Visitas de Estudo	3562,23
	TOTAL	12.371,16

Outros

Instituição	Tipo Deslocação	Custo Total
Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira	2 Fora – Fanfarra	766,94
Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital	2 Fora – Fanfarra	361,79
Escuteiros de S. Paio de Gramaços	Fora – Escuteiros	552,28
Fábrica da Igreja de Lagos da Beira	Fora – Crianças da Catequese	568,21
Freguesia de Alvôco das Várzeas	Fora – Pessoas da Freguesia	1053,30
Freguesia de Ervedal da Beira	Fora – Pessoas da Freguesia	378,52
Freguesia de Lageosa	Fora – Pessoas da Freguesia	713,33
Freguesia de Lagos da Beira	Fora – Pessoas da Freguesia	1465,86
Freguesia de Meruge	Fora – Pessoas da Freguesia	1278,62
Freguesia de Nogueira do Cravo	Fora – Pessoas da Freguesia	2020,83
Freguesia de Oliveira do Hospital	Fora – Pessoas da Freguesia	1255,13
Freguesia de Travanca de Lagos	Fora – Pessoas da Freguesia	1087,28
Irmandade de Senhor das Almas	Dentro – Banda Filarmónica Ervedal	243,39
Paróquia de Nogueira do Cravo	3 Fora – Acólitos; Legião Maria e Catequese	1368,05
Paróquia de S. Gião	Fora – Crianças da Catequese	702,19
	TOTAL	13.815,72



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 – ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 – VEREADOR PAULO ROCHA -----

4.1.1 – ADEPTOLIVA – REUNIÃO DE DIRECÇÃO -----

D.A.G.F.

----- O Sr. Vereador Paulo Rocha deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião de Direcção da ADEPTOLIVA, que teve lugar no edifício dos Paços do Município de Tábua, passado dia 29 de Julho do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

----- Ponto 1 – Análise da situação económico-financeira;-----

----- Ponto 2 – Situação Pedagógica;-----

----- Ponto 3 – Outros assuntos; -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta.-----

----- A presente acta foi distribuída a todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D. L. 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

CONCLUSÃO DA ACTA -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada pelos Senhores Vereadores que o desejarem e que eu, _____, na qualidade de secretário redigi. -----

----- **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 19 de Agosto de 2008** -----

Presidente _____

Vereadores _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 19 DE
AGOSTO DE 2008**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 19 DE
AGOSTO DE 2008**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**